

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL

Imprensa Nacional

BRASÍLIA - DF

Nº 165 – DOU de 28/08/17 – Seção 1 – p.38

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 2.121, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).

O MINISTRO DE ESTADO DE SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse, regular e automático, de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, e suas alterações, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 2.617/GM/MS, de 1º de novembro de 2013, que estabelece prazo para o pagamento de incentivos financeiros aos estabelecimentos de saúde que prestam serviços de forma complementar ao SUS; e

Considerando a Portaria nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6º, da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), observando o disposto no Capítulo II da Portaria nº 788, de 15 de março de 2017.

Art. 3º Os recursos desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e onerarão o Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade, nos termos do anexo.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em até seis parcelas, em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI

ANEXO

ENTES HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DE EMENDAS PARLAMENTARES DESTINADOS AO INCREMENTO TEMPORÁRIO DO TETO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLA-MENTAR (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁ-TICA	CNES	VA L O R
CE	CARNAUBAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CARNAUBAL-CE	36000147518201700	47.767,85	81000174	47.767,85	10122201545257282	2561298	47.767,85
CE	ITA P I O C A	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIOCA	36000148645201700	220.658,00	81000174	220.658,00	10122201545257282	7569793	220.658,00
					81000174	220.658,00	10122201545257282		
CE	JJJOCA DE JERICOACOARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JJJOCA DE JERICOACOARA	36000147815201700	12.450,00	81000174	12.450,00	10122201545257282	3005712	9.982,00
								5918774	2.468,00
CE	LIMOEIRO DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	36000149026201700	437.000,00	81000174	437.000,00	10122201545257282	2529556	437.000,00
CE	LIMOEIRO DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	36000149028201700	463.000,00	81000174	463.000,00	10122201545257282	2527707	463.000,00
CE	PEDRA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRA BRANCA	36000147794201700	200.000,00	81000174	200.000,00	10122201545257282	2723255	200.000,00
CE	QUIXERAMOBIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXERAMOBIM	36000147094201700	530.000,00	81000174	530.000,00	10122201545257282	2328380	530.000,00
MA	OLHO D'AGUA DAS CUNHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OLHO DAGUA DAS CUNHAS	36000143307201700	870.000,00	81000174	870.000,00	10122201545257282	2453363	870.000,00
MA	SAO LUIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LUIS MARANHAO	36000143259201700	1.840.000,00	81000174	1.840.000,00	10122201545257282	2308800	1.840.000,00
MA	SAO LUIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LUIS MARANHAO	36000143420201700	3.500.000,00	81000174	3.500.000,00	10122201545257282	2308762	1.500.000,00
								2458799	1.000.000,00
								5446546	1.000.000,00

MA	SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO LUIS GONZAGA MA	36000143306201700	790.000,00	81000174	790.000,00	10122201545257282	2309602	790.000,00
MG	BURITIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000147377201700	100.000,00	81000174	100.000,00	10122201545257282	2100525	100.000,00
MG	CONFINIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONFINIS	36000147625201700	150.000,00	81000174	150.000,00	10122201545257282	2199017	150.000,00
MG	ELOI MENDES	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE	36000148528201700	200.000,00	81000174	200.000,00	10122201545257282	2761009	200.000,00
MG	ITAMBE DO MATO DENTRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ITAMBE DO MATO DENTRO	36000148299201700	34.377,00	81000174	34.377,00	10122201545257282	2169541	34.377,00
MG	ITAU DE MINAS	FUNDACAO ITAU DE ASSISTENCIA SOCIAL	36000149010201700	100.000,00	81000174	100.000,00	10122201545257282	2760908	100.000,00
MG	MOEDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE	36000148675201700	100.000,00	81000174	100.000,00	10122201545257282	2163721	100.000,00

		MOEDA MG							
MG	RAPOSOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000147087201700	11 5 . 0 0 0 , 0 0	81000174	11 5 . 0 0 0 , 0 0	10122201545257282	2198797 2198827	90.000,00 25.000,00
MG	SANTA MARIA DE ITABIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS - SANTA MARIA DE ITA-BIRA	36000147549201700	294.709,00	81000174	294.709,00	10122201545257282	2144565	294.709,00
MG	UBERABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBERABA	36000147685201700	200.000,00	81000174	200.000,00	10122201545257282	2164795	200.000,00
MG	UBERABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBERABA	36000147698201700	100.000,00	81000174	100.000,00	10122201545257282	2165074	100.000,00
MT	FIGUEIROPOLIS D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000146874201700	10.464,00	81000174	10.464,00	10122201545257282	2393786	10.464,00
RN	SAO GONCALO DO AMA-RANTE	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	36000147088201700	400.000,00	81000174	400.000,00	10122201545257282	4014235	400.000,00
RR	BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA	36000146940201700	6.053.789,00	81000174	6.053.789,00	10122201545257282	2320681	6.053.789,00
RR	BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA	36000146943201700	11 9 . 5 1 8 , 0 0	81000174	11 9 . 5 1 8 , 0 0	10122201545257282	2320657	11 9 . 5 1 8 , 0 0
RR	BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA	36000146945201700	28.214,00	81000174	28.214,00	10122201545257282	2320673	28.214,00
RR	BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA	36000146946201700	147.815,00	81000174	147.815,00	10122201545257282	2744503	147.815,00
RR	BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA	36000146948201700	85.513,00	81000174	85.513,00	10122201545257282	3914763	85.513,00
RR	BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA	36000146950201700	75.497,00	81000174	75.497,00	10122201545257282	6160697	75.497,00
RR	BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA	36000146951201700	11 4 . 1 6 6 , 0 0	81000174	11 4 . 1 6 6 , 0 0	10122201545257282	6902669	11 4 . 1 6 6 , 0 0
RR	BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA	36000146952201700	85.660,00	81000174	85.660,00	10122201545257282	7033109	85.660,00
RR	BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA	36000147147201700	68.467,00	81000174	68.467,00	10122201545257282	3505634	68.467,00
RR	BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA	36000147150201700	109.034,00	81000174	109.034,00	10122201545257282	7181175	109.034,00
RR	BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA	36000147155201700	7.059,00	81000174	7.059,00	10122201545257282	6056334	7.059,00
RR	BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA	36000147848201700	17.496,00	81000174	17.496,00	10122201545257282	7422253	17.496,00

RR	BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA	36000147866201700	3.200,00	81000174	3.200,00	10122201545257282	2566184	3.200,00
RR	BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA	36000147868201700	1.569,00	81000174	1.569,00	10122201545257282	2566540	1.569,00
RR	BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA	36000147869201700	2.703,00	81000174	2.703,00	10122201545257282	2744457	2.703,00
RR	BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA	36000147870201700	1.125,00	81000174	1.125,00	10122201545257282	2744465	1.125,00
RR	BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA	36000147872201700	3.790,00	81000174	3.790,00	10122201545257282	2744473	3.790,00
RR	BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA	36000147874201700	1.918,00	81000174	1.918,00	10122201545257282	2744481	1.918,00
RR	BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA	36000147875201700	3.852,00	81000174	3.852,00	10122201545257282	2744511	3.852,00
RR	BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA	36000147877201700	3.146,00	81000174	3.146,00	10122201545257282	2744546	3.146,00
RR	BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA	36000147879201700	2.251,00	81000174	2.251,00	10122201545257282	2744562	2.251,00
RR	BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA	36000147885201700	1.284,00	81000174	1.284,00	10122201545257282	5446627	1.284,00
RR	BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA	36000147886201700	1.678,00	81000174	1.678,00	10122201545257282	7013337	1.678,00
RR	BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA	36000147888201700	2.376,00	81000174	2.376,00	10122201545257282	6571999	2.376,00
RR	BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA	36000148094201700	850.000,00	81000174	850.000,00	10122201545257282	2744724	850.000,00
RR	BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA	36000148096201700	50.000,00	81000174	50.000,00	10122201545257282	2744767	50.000,00
RR	BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA	36000148097201700	6.014,00	81000174	6.014,00	10122201545257282	5182670	6.014,00
RR	BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA	36000148098201700	100.000,00	81000174	100.000,00	10122201545257282	5683467	100.000,00
RR	BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA	36000148100201700	1.500.000,00	81000174	1.500.000,00	10122201545257282	7083459	1.500.000,00
RS	DOM PEDRO DE ALCANTARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOM PEDRO DE ALCANTARA	36000148135201700	1.250,00	81000174	1.250,00	10122201545257282	2257777	1.250,00
RS	TA P E R A	SOCIEDADE HOSPITALAR ROQUE GONZALES	36000147413201700	100.000,00	81000174	100.000,00	10122201545257282	2246783	100.000,00
SP	S A N D O V A L I N A	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000148630201700	43.000,00	81000174	43.000,00	10122201545257282	2751259	43.000,00
SP	T A Q U A R I T I N G A	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MIS E MAT D ZILDA SAL-VA G N I	36000148196201700	100.000,00	81000174	100.000,00	10122201545257282	2078295	100.000,00
TO T A L			56 PROPOSTAS	20.406.809,85					